



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Juarez José Muniz

Emendas aditivas ao Projeto de Lei **CM/16/2015, de autoria do vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, nºs CM/13/2015 e CM/14/2015.

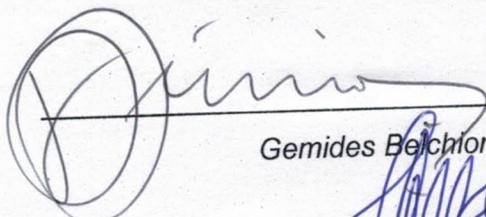
Subvencionar logística e financeiramente as seguintes entidades: Casa Lar "São Francisco de Assis", Casa Lar "São João Batista" e Casa dos Velhos "Bezerra de Menezes".

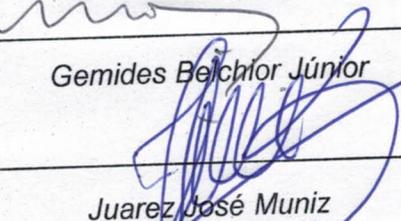
Subvencionar logística e financeiramente o Sanatório Espírita – "José Dias Machado".

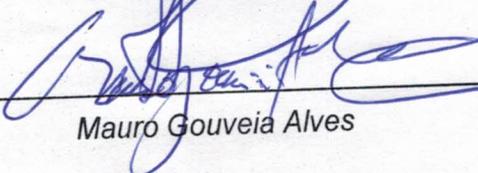
Não vislumbrando óbices nas emendas apresentadas, de natureza orçamentária e legal ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2016.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gemides Belchior Júnior  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Juarez José Muniz  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Gouveia Alves  
Membro



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**EMENDA ADITIVA CM/13/2015**

**PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea b) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL - Item 3.8- Proteção Social Especial do Anexo I do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

“subvencionar as seguintes entidades:”

- 3.8- Casa Lar São Francisco de Assis;
- 3.8- Casa Lar São João Batista;
- 3.21- “Casa dos Velhos”- Bezerra de Menezes;

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de Junho de 2015.

**Wellington Arantes Muniz Carvalho**  
Vereador (BATUTA)

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente



**Câmara**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**EMENDA ADITIVA CM/ 14 /2015**

**PROJETO DE LEI CM/ 16 /2015**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/16/2015:

Acrescente-se a seguinte meta e prioridade da alínea c) Função: SAÚDE - do Anexo I do Projeto de Lei CM/16/2015, com a seguinte redação:

“subvencionar as seguintes entidades:”

**-1.44- “Sanatório Espírita”- José Dias Machado.**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de Junho de 2015.

**Wellington Arantes Muniz Carvalho**  
Vereador (BATUTA)

Aprovado por unanimidade

06/07/2015

Presidente

À Ordem do dia desta sessão

06/07/2015

Presidente